

**SERIM/IND – 1034/2024**

Sorocaba, 01 de outubro de 2024

**Senhor Vereador,**

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
6965	Executar um estudo técnico para instalar um redutor de velocidade na alameda do Horto, na altura do nº 454, no bairro Caguassu.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**LEDA DINIZ SILVA MACHADO**

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas  
Cumulativamente

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
SOROCABA - SP





**SEMOB/ 975**

24/09/2024

Excelentíssimo Senhor

**Pr. Luis Santos**

Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Prezado Senhor,**

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 6965/2024, referente a implantação de um redutor de velocidade na Alameda do Horto, nº 454 – Bairro Caguassu.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido à declividade superior a 6% (7,2%).**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Paschoini**

Secretário de Mobilidade

**SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB**

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101 – Fax: (15) 3519-3101.  
e-mail: semob@sorocaba.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.